



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00002

MPV 448/2008

Mensagem 0189/2008-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	proposição Medida Provisória nº 448, de 2008
------	--

autor Deputado Paulo Bornhausen	Nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-----------------	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 448/08.

“Art. Fica suspensa, até 31 de dezembro de 2010, a exigibilidade de obrigações com a União com os municípios do Estado de Santa Catarina, cuja situação de emergência ou de estado de calamidade pública tenha sido reconhecida formalmente pelo Governo Federal nos meses de novembro e dezembro de 2008.

§1º A suspensão de que trata o *caput* compreende a administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

§2º A lei disciplinará as formas de parcelamento e as condições do pagamento dos créditos relativos as obrigações previstas neste artigo, vedada a cobrança de juros ou encargos financeiros.”

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a tragédia climática que assolou o Estado de Santa Catarina e que deixou os municípios atingidos em situação crítica, faz-se necessário favorecê-los com medidas efetivas que auxiliem na recuperação dos estragos causados pelas enchentes.

O desastre natural foi de tamanha intensidade que provocou sérios transtornos com prejuízos materiais e ambientais, inclusive com a morte de mais de 114 pessoas e mais de 70 mil desabrigados. Há casos de municípios que foram praticamente destruídos por essa tragédia.

Diante disso, os municípios não dispõem de recursos suficientes para a sua reconstrução, e estão sem nenhuma infra-estrutura, faltando serviços básicos, como: a eletricidade, comunicações, transportes urbanos e saneamento básico.

Por esses motivos, a suspensão das obrigações com a união e entidades de sua administração direta e indireta e o conseqüente aumento do fluxo financeiro serão fundamentais e indispensáveis para a recuperação e reestruturação das cidades destruídas pela maior enchente dos últimos cem anos.



Assinaturas manuscritas de deputados e autoridades, incluindo a assinatura de Paulo Bornhausen.